



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Sede: R. Antão Girão 91-10

2900 SETÚBAL

Telef. 29917

Comunicado nº 45/80

7/8/80

ÚLTIMAS NOTÍCIAS I

I

O Governo não cede.

Mas nós também não.

Em 30 Bairro de Lisboa, o único de Lisboa, onde não tinha havido adegas, fechou hoje.

Mas o Governo está em desespero.

E toma medidas ilegais.

O Director-Geral das Contribuições e Impostos, enviou aos serviços o seguinte officio.

...Por despacho do Exm^o. Senhor Director-Geral de 4 do mês em curso, foi autorizada a entrega dos impostos cuja liquidação incumba aos contribuintes, em tesouraria diferente da área do estabelecimento liquidador, mediante prévio registo na repartição de finanças correspondente a essa tesouraria, dentro do prazo fixado por despacho de 31 de Julho findo, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, ou seja até ao próximo dia 8.

O Sindicato replicou na Imprensa considerando-o uma greve ilegalidade e boicote à greve:

A V I S O A O S C O N T R I B U I N T E S

A D.G.C.I. cometeu uma ilegalidade absoluta ao determinar, pelo officio nº 2584, de 5/8/80, da 5ª Direcção de Serviços, que o Imposto de Transacções, Imposto Profissional, Imposto de selo e outras obrigações fiscaes, cujo prazo terminou no fim de Julho p.p., podem ser pagas em qualquer Rep. Fin., dada a situação de greve que se vive.

Essa medida é ilegal e o Sindicato avisa os Contribuintes que não o devem fazer. Não há despacho---seja de quem entidade fôr---que possa

revogar um decreto-lei, neste caso os arts, 41º, alínea a) do Imposto de Transacções e do § 1º do artº. 26º do Código do Imposto Profissional.

Os contribuintes que fizeram isso, estão incursos em multa, nos termos dos arts.º 105º e 118º do Código de Imposto de Transacções e arts 59º e 70º do Código do Imposto Profissional.

II

Também, na Imprensa, publicamos, amanhã, o seguinte:

C A R T A A B E R T A A O M I N I S T R O D A S F I N A N Ç A S

O sr. Ministro das Finanças tem uma certa política fiscal. Mas as políticas só se fazem com os homens e os serviços. E os serviços de quem o sr. Ministro das Finanças precisa são, fundamentalmente, os das Contribuições E Impostos.

O sr. Ministro lançou a grande campanha contra a fraude e evasão fiscal.

Lançou a campanha das tréguas fiscais.

Certo.

Mas os trabalhadores das Contribuições e Impostos sabiam que não havia pessoal e infra-estruturas para que tais campanhas fossem frutíferas.

Alertou disso o Governo Pediu-lhe entrevistas.

Pediu medidas para obviar às falhas que havia.

Pediu que fosse publicado um decreto que visava a satisfação das aspirações dos trabalhadores.

Qualquer política realista atenderia às reivindicações dos trabalhadores, que não eram utópicas, mas tão perfeitamente realizáveis que mereceram a concordância do Director-Geral das Contribuições e Impostos.

Mas o sr. Ministro não entendeu olhar para essas insignificâncias, não achou que para a rentabilidade dos serviços fosse necessário satisfazer as aspirações dos funcionários.

E agora?

Agora, sr. Ministro, estamos em greve.

E pensará, sr. Ministro, que a sua intransigência resolverá alguma coisa?

Vejamos:

Funcionários, desprezados e ignorados por V.Exa cumprirão apenas seu dever.

Integralmente.

Mas só o seu dever.

E assim será impossível pôr em ordem a casa dos impostos.

Para isso, serão preciso horas extraordinárias, esforço, vio lento e dedicação.

Eles não o farão.

Osr. ⁱⁱMinistro, capacite-se, ganhará a sua luta, se aceder às reivindicações dos trabalhadores.

Se não o fizer, todos os planos falharão, todos serão utópicos.

III

A luta está difícil, mas ganharemos se formos fortes e corajosos!

Os muitos dias de luta não podem ser deitados fora!

E tu, colega que ainda não colaborastes, não sejas comodista!

Não boicotes a luta dos colegas!

É indigno de ti, da solidariedade, do teu valor como homem!

C O N T A M O S C O N T I G O !

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

